



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

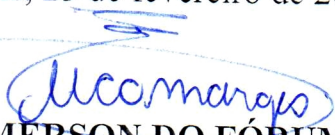
RECEBO a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2014 apresentada pelos vereadores Jorivê, Wânia e Carlos Fernando por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à secretaria da Casa que após dez dias sobre a Mesa para recebimento de Emendas, a proposta seja enviada à Comissão Especial para análise da matéria dentro do prazo regimental de 15 (quinze) dias.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 23 de fevereiro de 2015


EMERSON DO FÓRUM

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GSC/015/2015
Encaminhamento Faz



Buritis-MG, 25 de fevereiro de 2015

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o (a) cordialmente venho encaminhar cópia (avulso) do seguinte Projeto:

Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 003/2014 – Adiciona ao artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Buritis os incisos XXI e XXII. De autoria dos vereadores Wânia, Jorivê e Carlos Fernando.

Atenciosamente,

Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo

Vovozinho: Geniane Alves Laylla Pereira em: 25 / 02 / 2015
Didé: Andressa em: 25 / 02 / 2015
Gildete: Edir Sabino de Carvalho em: 25 / 02 / 2015
Jorivê: Barbara Rodriguez em: 25 / 02 / 2015
Branquinho: Leandro Custodio Pereira em: 25 / 02 / 2015
Luan Cordeiro: Luiz em: 25 / 02 / 2015
Carlos Fernando: Elsonylla Maelli 14:40 em: 25 / 02 / 2015
Wânia: Luiz em: 25 / 02 / 2015

Aos

Srs. Vereadores da
Câmara Municipal de Buritis-MG

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.cmburitis.mg.gov.br - E-mail: camara@cmburitis.mg.gov.br

OF/2015
Solicitação Faz

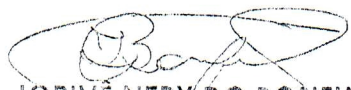


Buritis-MG, 26 de fevereiro de 2015

Ilmo Senhor Presidente,

O vereador abaixo descrito solicita a Vossa Senhoria, a retirada de seu nome como autor da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2014, tendo em vista que não há qualquer interesse no prosseguimento do mesmo.

Atenciosamente,


JORIVÊ NERY DO BONFIM
Vereador

*A Secretaria para as
providências cabíveis.*

Buritis - MG, 02 de março


EMERSON DO FÓRUM
Vereador do SDD

Ao
Ilmo. Senhor
Emerson do Fórum
Presidente da Câmara Municipal de
Buritis-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	59 no livro próprio,
sob a folha de nº	03 em 26 de
02 de 2015	às 10h00hs.
